

Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis): Ângelo Alves Neto

Função (ões): Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD

Origem(ens) do débito: TC 070/2016 - Fase de Treinamento da Seleção Brasileira Masculina de Voleibol para Deficientes

Período: 18/04/2016 a 04/07/2017

HISTÓRICO

RESUMO

Data Evento	D/C	Valor
18/04/2016	D	R\$ 3.735,14

Saldo do débito (incluindo variação da SELIC) em 04/07/2017 R\$ 4.311,86

DETALHAMENTO DO CÁLCULO

- | | | |
|------|--|----------|
| 001) | Variação da SELIC no período de 18/04/2016 até 04/07/2017, calculada aplicando-se sobre o valor principal (R\$ 3.735,14) o coeficiente 0,154405, obtido pela soma dos índices mensais da Selic, desprezando-se a variação do mês 04/2016, adicionado de 1% para o mês de atualização | 576,72 |
| 002) | Total Geral - obtido pela soma do Principal (R\$ 3.735,14) com a variação da SELIC (R\$ 576,72) | 4.311,86 |

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 18/04/2016 a 04/07/2017 - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC - Atualização monetária calculada nos termos do Acórdão Nº 1.603 - TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão Nº 1.247/2012, - TCU - Plenário, de 23/05/2012

Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Fábio Borges dos Santos

Rosângela Guilherme de Abreu